



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DEPARTAMENTO DE INGRESSO**

EDITAL DE ABERTURA DE INGRESSO N° 14/DEING/2012-1

VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 15 e 16/DEING/2011/2

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA torna de conhecimento público a abertura de inscrições para as vagas remanescentes, no período de 11 de novembro de 2011 a 30 de janeiro de 2012, e as normas que regem o processo de ingresso para o primeiro semestre de 2012, por **SORTEIO PÚBLICO**, nos Cursos Técnicos em: **COZINHA, PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA e SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR**, pelo Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica - **PROEJA/Ensino Médio**, oferecidos pelo Campus Florianópolis-Continente.

CALENDÁRIO

DATAS	EVENTO
11 de novembro de 2011 a 30 de janeiro de 2012	Período de inscrições
01 de fevereiro de 2012	Sorteio público, às 19h .
02 de fevereiro de 2012	Divulgação dos candidatos sorteados, a partir das 17h
03 e 06 de fevereiro de 2012	Matrícula dos candidatos sorteados, das 8h às 12h e das 14h às 20h .
06 de fevereiro de 2012	Início das aulas
07 de fevereiro de 2012	Divulgação da segunda chamada, se houver, a partir das 17h
08 e 09 de fevereiro de 2012	Matrícula da segunda chamada, se houver

1 DOS CURSOS (GRATUITOS)

1.1 O curso **TÉCNICO DE COZINHA/PROEJA**, é oferecido em parceria com o campus Florianópolis-Centro, oportuniza a jovens e adultos a formação do ensino médio de forma

integrada à formação técnica em Cozinha, conferindo ao concluinte os **certificados de Ensino Médio e de Técnico em Cozinha**. Forma o profissional para atuar no mercado de trabalho como cozinheiro, na área de alimentos e bebidas, em estabelecimentos como restaurantes, bares, bufês, entre outros. As aulas iniciam **em fevereiro de 2012**. A formação profissional será ministrada no campus Florianópolis-Continente, localizado à Rua 14 de julho, 150 - Enseada dos Marinheiros, Coqueiros, Florianópolis – SC. As aulas do Ensino Médio serão ministradas no campus Florianópolis-Centro, localizado na Av. Mauro Ramos, 950, Florianópolis, SC.

1.2 O curso TÉCNICO EM PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA /PROEJA é oferecido em parceria com a Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina, por intermédio do Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA. Oportuniza a jovens e adultos a formação do ensino médio de forma integrada à formação técnica em Panificação e Confeitaria, conferindo ao ao concluinte **os certificados de Ensino Médio e de Técnico em Panificação e Confeitaria**. Forma o profissional para atuar no mercado de trabalho como padeiro e confeitoiro, na área de alimentos e bebidas, em estabelecimentos como padarias, confeitarias, cafés, supermercados, entre outros. As aulas iniciam **em fevereiro de 2012**. A formação profissional será ministrada no campus Florianópolis-Continente, localizado à Rua 14 de julho, 150 - Enseada dos Marinheiros, Coqueiros, Florianópolis – SC. As aulas do Ensino Médio serão ministradas no Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA)/CEDUP, Rua General Bittencourt, 234, Centro, Florianópolis, SC.

1.3 O curso TÉCNICO EM SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR /PROEJA é oferecido em parceria com a Secretaria de Educação do Estado de Santa Catarina, por intermédio do Centro de Educação de Jovens e Adultos – CEJA. Oportuniza a jovens e adultos a formação do ensino médio de forma integrada à formação técnica em Serviços de Restaurante e Bar, conferindo ao concluinte os certificados de **Ensino Médio e de Técnico em Serviços de Restaurante e Bar**. Forma o profissional para atuar no mercado de trabalho como maitrê ou garçom, na área de alimentos e bebidas, em estabelecimentos como bares, restaurantes e similares. As aulas iniciam **em fevereiro de 2012**. A formação profissional será ministrada no campus Florianópolis-Continente, localizado à Rua 14 de julho, 150 - Enseada dos Marinheiros, Coqueiros, Florianópolis – SC. As aulas do Ensino Médio serão ministradas no Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA)/CEDUP, Rua General Bittencourt, 234, Centro, Florianópolis, SC.

CURSOS	Código	Vagas	Duração (semestre)	Carga Horária (horas)	Turno	Pré-requisito para a inscrição
Curso Técnico em Cozinha com Ensino Médio (PROEJA)*	35708083	18	06	2400h (1200h formação básica e 1200h formação profissional)	Noturno De 2ª a 6ª feira, das 19h às 22h	Estar cursando ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Ensino Médio e não ter concluído o Ensino Médio
Panificação e Confeitaria com Ensino Médio (PROEJA) *	35708073	12	06			Idade mínima: 18 anos
Serviços de Restaurante e Bar com Ensino Médio (PROEJA)*	35708063	21	05	2000h (1200h formação básica e 800h formação profissional)		

* Nas aulas práticas os alunos deverão seguir as determinações da Legislação Sanitária vigente (Resolução ANVISA RDC nº 216, de 15/09/04, por exemplo), que prescreve, dentre outras medidas, utilização de uniforme, manutenção de unhas curtas e sem esmalte, ausência de barba e proteção completa dos cabelos.

* Os candidatos matriculados deverão participar do programa intensivo de nivelamento da formação técnica do 1º módulo, no período de 06 a 24 de fevereiro de 2012 (60h presenciais e 20h de atividades complementares).

2 DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Os documentos necessários para inscrição são:

2.1.1 Carteira de Identidade (documento oficial com foto);

2.1.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF.

2.2 São aceitos como documentos oficiais de identidade: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (antigos Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Registro Nacional de Estrangeiros - RNE, com foto; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto) e Carteira de Trabalho com foto.

3 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições são **gratuitas**, devendo o interessado possuir os pré-requisitos para o curso, conforme item 1 deste edital.

3.2 Para realizar a inscrição o candidato deverá proceder da seguinte maneira:

3.2.1 Acessar o link <http://ingresso.ifsc.edu.br/portal/principal.php>, no período de **11 de novembro de 2011 até às 23h59min do dia 30 de janeiro de 2012** (horário de Brasília).

3.2.2 Seguir os seguintes passos:

a) efetuar uma nova inscrição;

- b) selecionar o campus Florianópolis - Continente;
- c) selecionar o curso;
- d) preencher todos os dados solicitados;
- e) imprimir o comprovante de inscrição.

3.3 Serão disponibilizados computadores conectados à internet para a inscrição de candidatos, no local e horários abaixo:

Campus Florianópolis - Continente

Rua 14 de julho, 150 - Enseada dos Marinheiros, Coqueiros (Ao lado do Parque de Coqueiros), Florianópolis, SC. Fone: (48) 3271-1419 ou 3271-1421

Horário: Nos meses de novembro e dezembro de 2011, de segunda à sexta-feira, das 08h às 22h. No mês de janeiro de 2012, de segunda à quinta-feira, das 14h às 19h, e sexta-feira das 08h às 13h.

3.4 O candidato terá direito a apenas uma inscrição. Caso o candidato tenha realizado mais de uma inscrição será considerada a última como inscrição válida.

3.5 O comprovante de inscrição transformar-se-á no documento com o qual o candidato, nos momentos exigidos, comprovará a efetivação de sua inscrição.

3.6 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da Inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

3.7 A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.8 O IF-SC não se responsabilizará por requerimentos de inscrições não recebidos por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas na comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência dos dados.

4 DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Caso o número de candidatos inscritos seja superior ao número de vagas, será realizado sorteio público.

4.2 O Sorteio Público, se houver, será realizado no dia **01 de fevereiro de 2012**, às 19h, no Campus Florianópolis-Continente, Rua 14 de Julho, 150, Coqueiros.

4.3 O sorteio público será realizado com a presença de, no mínimo, três servidores do Campus que oferece o curso, designados pelo Diretor ou Chefe do Departamento de En-

sino, Pesquisa e Extensão , **não sendo obrigatória a presença dos candidatos.**

4.4 Do sorteio será lavrada ata que deverá ser encaminhada ao Departamento de Ingresso.

4.5 A relação dos candidatos sorteados será divulgada no link <http://ingresso.ifsc.edu.br/novo/resultadosproeja> e nos murais do Campus Florianópolis - Continente, no dia **02 de fevereiro de 2012**, a partir das 17h.

4.6 Além do sorteio dos candidatos que preencherão as vagas previstas neste Edital, serão sorteados todos os demais candidatos para compor a lista de espera.

4.7 A divulgação da segunda chamada, se houver, será publicada no link <http://ingresso.ifsc.edu.br/novo/resultadosproeja> e nos murais do Campus Florianópolis-Continentes, no dia **07 de fevereiro de 2012**, a partir das 17h.

5 DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula dos candidatos sorteados será realizada no Campus Florianópolis-Continentes, nos dias **03 e 06 de fevereiro de 2012**, das 8h às 12h e das 14h às 20h.

5.2 A matrícula da segunda chamada, se houver, será realizada no dia **08 e 09 de fevereiro de 2012**, no endereço e horários especificados no item 5.1.

5.3 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a)** fotocópia do comprovante de conclusão do Ensino Fundamental (certificado e histórico escolar) e de conclusão ou andamento do primeiro ano do Ensino Médio, conforme pré-requisito do item 1 deste edital, acompanhada do original;
- b)** fotocópia da Cédula de Identidade, acompanhada da original;
- c)** fotocópia do CPF, acompanhada do original;
- d)** fotocópia do Título de Eleitor, acompanhada de comprovante de votação ou de justificativa de não-votação na última eleição, de ambos os turnos, se for o caso, acompanhadas do original;
- e)** fotocópia do Certificado de Reservista Militar, acompanhada do original (para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 anos);
- f)** uma foto 3x4 colorida e recente.

5.4 O candidato procedente de outros países deverá apresentar, ainda, a fotocópia da carteira de permanência no País ou do ato de naturalização dos pais, e certidão de nascimento com o visto do Consulado Brasileiro e do certificado de equivalência de estudos, acompanhados dos originais. A certidão de nascimento e o certificado de equivalência de

estudos deverão ser traduzidos por tradutor juramentado, conforme previsto na legislação vigente.

5.5 O candidato que não apresentar a documentação exigida ou não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá a posição na lista atual de sorteados e passará para o final da lista de sorteados, compondo a nova lista de espera.

5.6 O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa legal, a todas as aulas do curso, durante os primeiros 5 (cinco) dias letivos consecutivos.

5.7 O IF-SC reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1 O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar ao Departamento de Ingresso, pelo endereço eletrônico ingresso@ifsc.edu.br, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

6.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornado inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo.

6.3 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na Internet e na página eletrônica www.ingresso.ifsc.edu.br, de todos os documentos referentes ao processo de ingresso no curso.

6.4.A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IF-SC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

6.5 O Departamento de Ingresso divulgará, sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais.

6.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ingresso.

Jesué Graciliano da Silva

Reitor pró tempore